



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Santa Cruz, S/N, Centro	77 3691-2174	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 057/2024

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 057/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 052/2024-FMS





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 057/2024.

O Agente de contratação e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei da Lei nº 14.133/21, Art. 74, Inc V, ante o Processo de Inexigibilidade de Licitação N° IN057/2024 – ADJUDICA a contratação da SRº Jacques Neves Lopes, inscrito com Rg nº 02268224-43 e com CPF nº 345.757.405-78, residente e domiciliado no Povoado Serra de João Alves, Snº ,Zona Rural, Malhada- Ba, para **Locação de imóvel urbano, situado na Avenida Governador Nilo Coelho, 1º Andar Nº147, Centro, Malhada-Ba, Para Funcionamento da Sede do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) deste Município de Malhada.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

Malhada-BA, 04 de abril de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 em seu Art.74, Inc. V resolve **homologar** o Processo Licitatório, Inexigibilidade de Licitação **nº. IN057/2024**.

Objeto: **Locação de imóvel urbano, situado na Avenida Governador Nilo Coelho, 1º Andar Nº147, Centro, Malhada-Ba, Para Funcionamento da Sede do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) deste Município de Malhada.**

Licitante:

Jacques Neves Lopes

CPF nº 345.757.405-78

Valor do Global: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 04 de abril de 2024.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052/2024- FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19.

CONTRATADO: Jacques Neves Lopes, inscrito com Rg nº 02268224-43 e com CPF nº 345.757.405-78, residente e domiciliado no Povoado Serra de João Alves, Sn° ,Zona Rural, Malhada- Ba.

OBJETO: Locação de imóvel urbano, situado na Avenida Governador Nilo Coelho, 1° Andar Nº147, Centro, Malhada-Ba, Para Funcionamento da Sede do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) deste Município de Malhada.

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº. IN057/2024.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

VALOR MÊS: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 04 de abril a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.290 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA- SAMU/MAC

3.3.90.36- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Malhada, 04 de abril de 2024.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

Raimundo Ricardo Gonçalves Dias
Secretário de Saúde

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/26E7-CC99-8930-50BC-5C49> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 26E7-CC99-8930-50BC-5C49



Hash do Documento

8c36d9b6376e4e27944d6510e02d8eee63ec0636e17c938b14bafd4a7e5348f8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/04/2024 08:16 UTC-03:00